PREFEITURA DE
RIO PRETO
ASSISTÊNCIA SOCIAL

6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO SEMAS/SMS Nº 03/2018

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.058 de 15 de março de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje,** em atendimento a solicitação de alterações no cronograma contida no Ofício nº 108/2019 referente ao mês de julho/2019 conforme segue:

- supressão de valores na natureza de despesas de: 1/3 de férias e Serviços de Terceiros/Benefícios, remanejando-os para o valor provisionado;
- remanejamento parcial do valor provisionado da natureza de despesas de Pessoal e Encargos para o mês de referência.

Com remanejamento de valores no cronograma de desembolso e plano de aplicação, itens 9.5.2 e 10.6.3, anexos do Plano de Trabalho, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 24 de junho de 2019.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS: 25.455
Secretária Municipal da Assistência Social – Interina